



## Câmara Municipal de João Monlevade

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>364/2025</b>	<b>364/2025</b>	<b>02/07/2025 14:58:22</b>	<b>30/06/2025 15:10:12</b>

Tipo

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PROJETO**

Número

**64/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**SIDNEY DE OLIVEIRA BERNABÉ**

Ementa:

Protocolo de PL que concede o benefício da meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer aos profissionais da saúde pública e privada no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências. Durante a pandemia da COVID-19 — e mesmo antes dela — ficou evidente a importância vital desses profissionais para o bem-estar coletivo. Médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos, agentes de saúde, recepcionistas, motoristas de ambulância, faxineiros e tantos outros trabalhadores da saúde colocaram e continuam colocando suas vidas a serviço da população, muitas vezes em condições de risco, sobrecarga e com remunerações incompatíveis com o valor de seu trabalho. A proposta abrange não apenas os profissionais de nível superior e técnico, mas também os servidores da área de serviços gerais, como auxiliares de limpeza, copeiros, vigias e motoristas, que desempenham funções indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde. Trata-se de uma reparação justa e simbólica à dedicação e esforço desses trabalhadores que permanecem na linha de frente, mesmo nos momentos mais difíceis.



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.